



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Nota técnica do CREMERS sobre a utilização da suplementação de vitamina D para prevenção e/ou tratamento de infecções por COVID-19.

CONSIDERANDO o Decreto 44045/1958, que aprovou o regulamento do Conselho Federal e Conselhos regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia de COVID-19 realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020 e a situação epidemiológica brasileira;

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina e as atividades privativas dos médicos, dentre as quais a realização de diagnósticos e a prescrição para tratamento de doenças;

CONSIDERANDO a inexistência de terapias farmacológicas e imunobiológicos específicos com eficácia comprovada para COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade do uso racional de medicamentos em todas as circunstâncias clínicas, incluindo doentes por COVID-19;

CONSIDERANDO as publicações prévias relacionadas à prevenção e tratamento de infecções respiratórias pela utilização de suplementação de vitamina D;

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREMERS vem a público esclarecer e recomendar:

- I. Não existem evidências científicas recentes, de acordo com a OMS/OPAS, que embasem o uso de suplementação de vitamina D (em qualquer dosagem) na prevenção ou no tratamento de doentes por COVID-19;
- II. Publicações prévias, avaliando a eficácia da suplementação de vitamina D em diferentes dosagens para a prevenção e tratamento de infecções respiratórias (virais e bacterianas), apresentam resultados discordantes;
- III. Estudos em faixas etárias distintas apresentam resultados diferentes no que se refere à prevenção e tratamento de infecções respiratórias (não relacionada ao SARS-CoV-2);
- IV. Estudos contemporâneos avaliando a relação entre as dosagens séricas de vitamina D e o desfecho de pacientes com COVID-19 apresentam relevância meramente exploratória sobre o tema, necessitando



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



AUTARQUIA
FEDERAL

de comprovação científica em estudos metodologicamente adequados, que até o momento são muito limitados. De fato, utilizando-se as ferramentas PubMed e Google Scholar, não são identificados estudos revisados por pares (peer-reviewed) e com metodologia aceitável publicados em periódicos científicos sobre este tema;

V. O princípio da Bioética que se refere à beneficência e não-maleficência está respaldado no Código de Ética Médica (CEM), que estabelece no Capítulo I:

- *O alvo de toda a atenção do médico é a saúde do ser humano, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional.*
- *Compete ao médico aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente e da sociedade.*
- *A medicina será exercida com a utilização dos meios técnicos e científicos disponíveis que visem aos melhores resultados.*

Deste modo, o CREMERS enfatiza que não existe nenhum tratamento preventivo ou terapêutico para COVID-19, com embasamento científico aceitável, envolvendo a suplementação de vitamina D.

Porto Alegre, 11 de Maio de 2020

Eduardo Neubarth Trindade
Presidente do CREMERS

Fabiano Nagel
Coordenador do Grupo de Trabalho COVID-19

Referências:

- OMS/OPAS - Folha informativa/COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus). https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

- Gruber-Bzura B. M. (2018). Vitamin D and Influenza-Prevention or Therapy?. International journal of molecular sciences, 19(8), 2419. <https://doi.org/10.3390/ijms19082419>



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



AUTARQUIA
FEDERAL

- Martineau R., Jolliffe D.A., Hooper R.L., Greenberg L., Aloia J.F., Bergman P., Dubnov-Raz G., Esposito S., Ganmaa D., Ginde A.A., et al. Vitamin D supplementation to prevent acute respiratory tract infections: Systematic review and meta-analysis of individual participant data. *BMJ*. 2017;356 doi: 10.1136/bmj.i6583

- Jorde R., Witham M., Janssens W., Rolighed L., Borchhardt K., De Boer I.H., Grimnes G., Hutchinson M.S. Vitamin D supplementation did not prevent influenza-like illness as diagnosed retrospectively by questionnaires in subjects participating in randomized clinical trials. *Scand. J. Infect. Dis.* 2012;44:126–132. doi: 10.3109/00365548.2011.621446.

- Aregbesola A., Voutilainen S., Nurmi T., Virtanen J.K., Ronkainen K., Tuomainen T.P. Serum 25-hydroxyvitamin D3 and the risk of pneumonia in an ageing general population. *J. Epidemiol. Community Health.* 2013;67:533–536. doi: 10.1136/jech-2012-202027

- Li-Ng M., Aloia J.F., Pollack S., Cunha B.A., Mikhail M., Yeh J., Berbari N. A randomized controlled trial of vitamin D3 supplementation for the prevention of symptomatic upper respiratory tract infections. *Epidemiol. Infect.* 2009;137:1396–1404. doi: 10.1017/S0950268809002404

- Vitamin D: A rapid review of the evidence for treatment or prevention in COVID-19. <https://www.cebm.net/covid-19/vitamin-d-a-rapid-review-of-the-evidence-for-treatment-or-prevention-in-covid-19/>

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Princesa Isabel, 921 | Bairro Santana | Porto Alegre - RS | CEP: 90620-001

Fone: (51) 3300.5400 | cremers@cremers.org.br

cremers.org.br   /cremersoficial